



SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE BOLSISTA PIBIC PARA COMUNICAÇÃO E DESIGN GRÁFICO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA COMUNIDADE

Coordenação geral: Profa. Dra. Darci Neves dos Santos

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia e a Coordenação do Projeto Desenvolvimento Infantil na Comunidade (DICA) tornam público o presente Edital de seleção.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O bolsista selecionado neste edital atuará no Projeto: Efeitos da Síndrome Neurológica Congênita pelo Zika Vírus, sobre o desenvolvimento infantil: um estudo de coorte no contexto da Atenção Básica, em Salvador.

1.3 – Será oferecida 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, financiado pela coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES), com vigência de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de Abril de 2018. A bolsa poderá ser renovada ou interrompida caso haja interesse e/ou necessidade por parte da coordenação do Projeto DICA.

1.3 – O bolsista selecionado terá como função: 1) Realizar contato direto com as famílias através de meios digitais de comunicação, principalmente o Whatsapp; 2) apoiar na elaboração de mensagens, flyer, cartões e outros elementos gráficos com identidade visual do projeto para divulgar entre as famílias participantes e comunidade; 3) Construir de planilhas e elaborar documentos diversos relacionados aos projetos

2 - PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições para esta seleção ocorrerão no período de 09 a 16 de Abril de 2018, devendo ser realizada, exclusivamente, através de formulário online disponível no link <https://goo.gl/forms/ZK4zXJEqUETkYwG32>

2.2 – **NÃO** serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não contemplem os requisitos básicos definidos no item 3.

3 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Estar regularmente matriculado, dentro do 30 ao 70 semestre em um dos seguintes cursos de graduação a seguir: comunicação social com habilitação em jornalismo, comunicação social com habilitação em produção em comunicação e cultura, publicidade, design com habilitação em programação visual, bacharelado interdisciplinar em artes ou áreas afins.



3.2 - Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, caso o estudante seja da UFBA.

3.3 - Dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto institucional onde irá atuar.

3.4 – Apresentar coeficiente de rendimento $\geq 7,0$ pontos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – O processo de seleção do candidato será feito em **três etapas**:

1ª – Análise do formulário de inscrição. Esta etapa leva em conta o interesse manifestado em relação a experiência de desenvolver as atividades propostas pelo Projeto.

2ª – Os candidatos inscritos através do formulário receberão e-mail contendo algumas informações para desenvolver: carta de convencimento para participar do projeto e arte, devendo ser enviada no prazo definida por este edital através do e-mail: [\[sczikv@outlook.com\]](mailto:sczikv@outlook.com).

3ª – Os alunos selecionados na 2ª etapa serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista, na qual serão consideradas experiências anteriores, a disponibilidade de horário, habilidade de comunicação e pró - atividade, bem como informações relevantes ao seu desempenho nas atividades relativas à bolsa pretendida.

4.2 Conhecimentos básicos/intermediários nos softwares: Photoshop, CorelDraw e Excel serão apreciados.

4.3 – Somente participarão das entrevistas os candidatos selecionados na etapa 2 do subitem 4.1 deste Edital.

4.4 – O candidato deverá preencher corretamente o campo e-mail no formulário de inscrição e deverá ficar atento ao possível recebimento de mensagens durante o período do edital.

4.5 – O candidato que não comparecer na data e horário determinado para entrevista será eliminado do processo seletivo.

5 – CRONOGRAMA

5.1 – As atividades desta seleção ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	09/04/2018 – 16/04/2018
Prazo para envio da arte (2ª Etapa)	20/04/2018 – 25/04/2018
Divulgação dos selecionados para entrevista	30/04/2018
Período de realização da entrevista (3ª Etapa)	02/05/2018 - 04/05/2018
Divulgação do resultado	07/05/2018
Início das atividades	08/05/2018

5.2 – A divulgação do resultado prevista no cronograma acima será feita pela Coordenação do Projeto DICA por meio do endereço eletrônico <http://isc.ufba.br>, cabendo ao candidato(a) responsabilidade pelo acompanhamento.

6 – DA EFETIVAÇÃO DO BOLSISTA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Instituto de Saúde Coletiva, no 5º andar a Luciana ou Lane das 08:00 às 12:00 e das 13 às 17, no dia 08/05/2018 a 10/05/2018.

6.1.2 - Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

6.1.3 - Dados bancários (necessariamente do Banco do Brasil): fotocópia do cartão da conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

6.2 - As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista iniciará no dia 08/05/2018.

7 – DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSISTA

7.1 – O bolsista deverá apresentar relatório semestral a ser encaminhado à Coordenação do Projeto DICA.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail sczikv@outlook.com